

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 1.268, DE 18 DE ABRIL DE 1978

-Aprova Plano Rodoviário Municipal

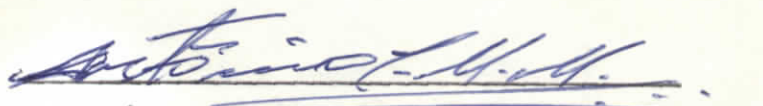
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Rodoviário Municipal elaborado conforme a Lei Federal nº 5.917, de 10 de setembro de 1972, constando das rodovias que integram a relação descritiva anexa, aprovada pela Deliberação nº 770/78, / do Conselho Rodoviário Estadual.

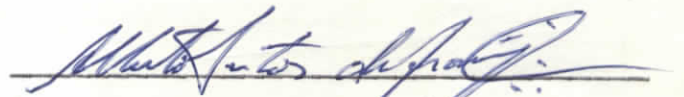
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 18 de abril / de 1978.



Antônio Carlos Morais Miranda

Prefeito Municipal



Alberto Santos de Araújo Conceição

Secretário